



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 032, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o afastamento temporário de Conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR).

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o afastamento temporário da conselheira efetiva, Contadora **EVA SCHRAN DE LIMA (CRCPR nº 30.116/O-2)**, no período de 26 de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023 (96 dias), conforme requerido.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

Aprovada na 1390ª Reunião Plenária, realizada em 25 de agosto de 2023.